



PUBLICADO NO DJE Nº 198,

DE 4/11/25, PÁG. 8/9

Oliveira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DE 22 A 23 DE OUTUBRO DE 2025

Às oito horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 79ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Natália França Von Sohsten e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Convocado para participar do julgamento dos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na PCE PJE Nº 0601466-48.2022.6.02.0000, o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Convocado, também, para participar da continuidade do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600380-09.2024.6.02.0053, o Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica – Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE, foram realizados os seguintes **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA - RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600380-09.2024.6.02.0053** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ELEIÇÃO MUNICIPAL. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM: JOAQUIM GOMES/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. RECORRENTE: AMILVIA SAMIRA SILVA DE SOUZA. ADVOGADO: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS - AL10450 E OUTROS. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten, em **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao Recurso Eleitoral, nos termos do voto do Relator designado para lavrar o acórdão, Desembargador Eleitoral Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo. O Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro presidiu o julgamento. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PCE PJE Nº

0601466-48.2022.6.02.0000 – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE

CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE

REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE.

EMBARGANTE: UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO ESTADUAL. ADVOGADOS:

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS -AL8004 E OUTROS. EMBARGANTE:

LUCIANO FERREIRA CAVALCANTE. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA

VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. EMBARGANTE: DIVALDO PEREIRA

MADEIRO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004

E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral

de Alagoas, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral Substituto

Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira, em REJEITAR os Embargos, nos termos do voto

do Relator. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos

Brito Júnior. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600152-**

96.2024.6.02.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS. EXERCÍCIO

FINANCEIRO. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. PEDIDO

DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE.

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - COMISSÃO

PROVISÓRIA. REQUERENTE: BENEDITA FERNANDES DA SILVA.

REQUERENTE: ABRAÃO VALDOMIRO DA SILVA. REQUERENTE: CLÁUDIA

GUEDES DA SILVA. REQUERENTE: ROGÉRIO MENESES DANTAS.

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - BRASIL - BR –

NACIONAL. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,

em EXTINGUIR o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV e VI, do

CPC, conforme voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600271-**

97.2024.6.02.0019 – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS

ELEITORAIS. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA

SENTENÇA. **ORIGEM:** CARNEIROS/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA

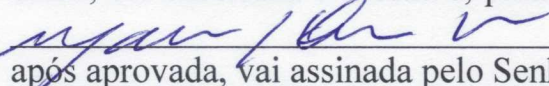
ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN.

RECORRENTE: ELIEIDE DO NASCIMENTO SILVA. ADVOGADO: LINIKER

BRITO SILVA – AL17167. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, mantendo-se incólume, em consequência, a sentença que desaprova as contas de ELIEIDE DO NASCIMENTO SILVA, relativas ao Pleito de 2024, com determinação de devolução ao erário, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da Relatora. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600614-29.2024.6.02.0008** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** COQUEIRO SECO/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN. RECORRENTE: LISSELEY DANIELY DE LIMA ALMEIDA SANTOS. ADVOGADAS: JAMILE DUARTE COÊLHO VIEIRA - AL5868 E OUTRA. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Substituto Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Antes, a Relatora votou no sentido de CONHECER do Recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Não houve antecipação de votos. Suspeito o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 29 de outubro de 2025.


DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente

